



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-6277

CÂMARA MUNIC. DE REGISTRO DECRETO Nº 034/97

000747 9 AGO 97 22 3 36

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 222/96, de 06 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o Crédito Suplementar de **R\$ 281.300,00** (duzentos e oitenta e um mil e trezentos reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

0201.03070202.005 - MANUT. DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO	
3111 - Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
0301.03070212.010 - MANUTENÇÃO PROCURADORIA ASSUNTOS JURÍDICOS	
3111 - Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
0401.03070202.012 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
3111 - Pessoal Civil	R\$ 22.000,00
3113 - Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
0402.03080212.016 - MANUT. FINANÇAS CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
3111 - Pessoal Civil	R\$ 22.000,00
0402.15845122.018 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
3280 - Contrib. p/ Form. Patrim. Serv. Pub	R\$ 21.000,00
0501.10070212.021 - MANUTENÇÃO OBRAS SERV. URBANOS E RURAIS	
3111 - Pessoal Civil	R\$ 57.000,00
0601.13070212.027 - MANUTENÇÃO DEPTO MUNICIPAL SAÚDE	
3111 - Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
3113 - Obrigações Patronais	R\$ 14.000,00
0602.08411852.040 - MANUTENÇÃO DE CRECHES	
3111 - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
0602.08411902.033 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
3111 - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
0603.15814862.043 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL	
3111 - Pessoal Civil	R\$ 27.000,00

W. Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-6277

0604.08482472.050 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
3111 - Pessoal Civil R\$ 300,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0201.03070202.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3111 - Pessoal Civil R\$ 84.000,00

0401.03070251.010 - CONSTR. INST. AMPL. EDIFÍCIOS PÚBLICOS
4110 - Obras e Instalações R\$ 11.000,00

0401.15824952.013 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS
3251 - Inativos R\$ 17.000,00

0402.03080212.016 - MANUTENÇÃO DA FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 3.600,00

0402.03080322.017 - AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA
3262 - Outros Encargos Dívida Contratada R\$ 14.000,00

0501.10070212.021 - MANUT. OBRAS SERV. URBANOS E RURAIS
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 5.000,00
3192 - Despesas de Exercício Anteriores R\$ 1.700,00

0601.13754282.029 - MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
3111 - Pessoal Civil R\$ 1.000,00

0602.08070212.032 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO
3111 - Pessoal Civil R\$ 33.000,00
3113 - Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

0602.08411901.031 - CONSTR. INSTAL. AMPL. DE PRÉ-ESCOLAS
4110 - Obras e Instalações R\$ 78.000,00

0602.08424272.039 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3111 - Pessoal Civil R\$ 12.000,00

0602.08431992.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
3111 - Pessoal Civil R\$ 1.000,00

0602.08452132.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPLETIVO
3111 - Pessoal Civil R\$ 6.000,00

0604.08070212.048 - MANUTENÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
3111 - Pessoal Civil R\$ 8.000,00

0604.11653632.049 - MANUT. RECINTO EXPOSIÇÃO PERMANENTE
3111 - Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Handwritten signature and date:
10/10/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-6277

0605.15814832.047 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL TUTELAR
3111 - Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de agosto de 1997.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

NEILE KUCNER MENDES

Dirª do Deptº Municipal de Administração

Visto
[Handwritten mark]